



Autógrafo de Lei nº 56/2024

PROJETO DE LEI Nº 63/2024

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)** na seguinte dotação orçamentária:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	1	310.0000	02.11.02.103020025.2.072000-4.4.50.52	9881	R\$ 70.000,00
Total Anulação- Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64					R\$ 70.000,00
TOTAL					R\$ 70.000,00

Parágrafo único. O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)** correrá por conta de **anulação parcial**, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64 da seguinte dotação:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	1	310.0000	02.11.02.103020025.2.072000-3.3.50.39	3650	R\$ 70.000,00
Total Anulação- Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64					R\$ 70.000,00
TOTAL					R\$ 70.000,00

Art. 2º As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2022 / 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2024.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 21 de agosto de 2024.

MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA

Presidente